

PORTARIA Nº. 419 DE 04 DE AGOSTO DE 2.021

“Dispõe sobre relotação da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 101/2021/-SEMDEMA, de 02 de agosto de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,

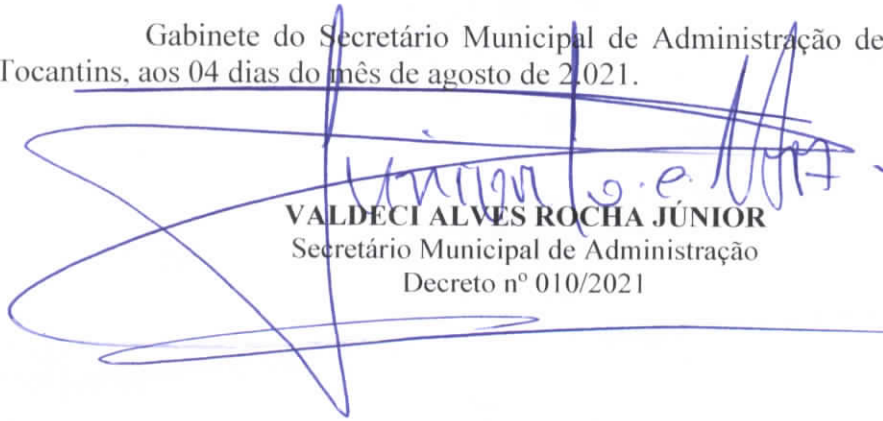
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **JUDITE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 368441, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto 2.021

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021